

**ATA DA 8º REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO REGIONAL  
ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 12º  
REGIÃO – ELEIÇÃO TRIÊNIO 2026/2029**

1 **DATA:** 04 de fevereiro de 2026. **2. LOCAL:** Auditório do CRESS 12º Região situado na  
2 Rua dos Ilhéus, 38 – Sala 1203 – Centro – Florianópolis – SC, 88.010-560. **3.**  
3 **ABERTURA:** Teve início a 8º Reunião da Comissão Regional Eleitoral do Conselho  
4 Regional de Serviço Social – CRESS 12º Região – Eleição Triênio 2026/2029 às 15 horas e  
5 com as seguintes presenças: **3.1 Membros da Comissão Eleitoral conforme Portaria nº**  
6 **075/2025 de 2 de dezembro de 2025:** **Fernanda Tomasi CRESS Nº 3651 12º Região**  
7 **(Presidente), Maria Antonia Carioni Carsten CRESS nº 3019 12º Região (Titular),**  
8 **Maria Cecília Olivio CRESS nº 7110 12º Região (Suplente) e Michelle Amanda Motta**  
9 **Thomaz de Almeida CRESS nº 5384 12ª Região (Suplente).** **3.2 Membros de apoio à**  
10 **Comissão Eleitoral:** sem participações. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1) OFÍCIO CRE CRESS**  
11 **12ª REGIÃO Nº 012/2026:** Em resposta ao OFÍCIO CRESS Nº 013/2026, que solicita  
12 informação referente a possível pedido remetido direto a CRE de afastamento da  
13 profissional Maria da Penha Lage Camargo (CRESS nº 4234/12ª Região) da função de  
14 Coordenadora do NUCRESS Norte e Vale do Itapocu. A CRE comunica a diretoria do  
15 CRESS que até o presente momento, não foi identificado pedido formal de afastamento por  
16 parte da profissional, a esta Comissão Regional Eleitoral. E que após a ciência do fato por  
17 esta CRE e do cenário exposto no ofício objeto da resposta, tendo em vista as competências  
18 previstas no Artigo 12 do CE, alínea V - Interferir, manifestar-se, atuar e decidir acerca de  
19 situações e circunstâncias conflituosas, divergentes, que estejam vinculadas, direta ou  
20 indiretamente, com o processo eleitoral em sua jurisdição, emitiremos ofício à representante  
21 da “Chapa 2 – Do ontem que insiste ao amanhã que nasce: a virada agora é nossa”, a  
22 orientando, à luz do Ofício Circular CNE nº 003/2023, acerca do Processo Eleitoral do  
23 Conjunto CFESS-CRESS 2023/2026, de que há entendimento consolidado de que a  
24 manutenção de representações institucionais durante o período eleitoral compromete a  
25 igualdade de condições entre as chapas, solicitando assim, o afastamento formal da  
26 profissional das atividades de coordenação do NUCRESS Norte e Vale do Itapocu. **4.2)**  
27 **OFÍCIO CRE CRESS 12ª REGIÃO Nº 013/2026:** Emissão de ofício à representante da  
28 “Chapa 2 – Do ontem que insiste ao amanhã que nasce: a virada agora é nossa”, quanto a  
29 orientação para solicitação de afastamento formal da integrante da chapa, Maria da Penha  
30 Lage Camargo (CRESS nº 4234/12ª Região), da função de Coordenadora do NUCRESS



31 Norte e Vale do Itapocu, solicitando, à luz do Ofício Circular CNE nº 003/2023, para  
32 garantia da igualdade de condições entre as chapas. Destacando que o pedido de  
33 afastamento deve ser remetido diretamente para a Diretoria do CRESS 12º Região. **4.3)**

34 **OFÍCIO CRE CRESS 12ª REGIÃO Nº 014/2026:** Em resposta a solicitação de  
35 explicações acerca do teor do OFÍCIO CRE CRESS 12ª REGIÃO nº 008/2026, datado de  
36 28 de janeiro de 2026, que se manifestou pela improcedência dos pleitos apresentados no  
37 Ofício nº 001/2026, enviado à CRE pela Chapa 1 “A gente se faz no coletivo”, informamos  
38 que seguindo a RESOLUÇÃO CFESS Nº 1.120, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, Art. 2º,  
39 não há previsão de impugnação de Chapa em razão de propaganda eleitoral antecipada,  
40 tampouco há menção a propaganda eleitoral irregular, e ressalta que em tempo, o Código  
41 Eleitoral, Art. 36, § 5º “Da decisão da Comissão Regional Eleitoral quanto à impugnação ou  
42 não do registro das chapas, caberá recurso à Comissão Nacional Eleitoral, e conforme  
43 calendário eleitoral no período compreendido entre 4 e 6 de fevereiro de 2026 para  
44 apresentação de recursos à Comissão Nacional Eleitoral. **5. Data do próximo encontro:** a  
45 próxima reunião acontecerá no dia 06 de fevereiro de 2026, as 13h30 e término às 17:00hs.

46 **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, as 18:00hs foi encerrada a  
47 reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Antonia Carioni Carsten – CRESS nº 3019  
48 12º Região, membro Titular da Comissão Eleitoral, encerro a presente ata que será assinada  
49 por mim e pela presidente da Comissão Eleitoral do CRESS 12º Região. Este documento é  
50 assinado eletronicamente, conforme Medida Provisória 2.200-2/2021 e Lei 14.063/2020.

